



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU GABINETE DO PREFEITO



### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e procedendo com as formalidades iniciais conforme Lei 12.467/11 como se constata nos autos do processo, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, das Unidades orçamentárias:

Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Unidade Orçamentária: 1717 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

15 451 0008 1. 024 Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar;

3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Quatipuru - PA, em 12 de Dezembro de 2019

**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU**